



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 016-A/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Conceder, Férias Regulamentares ao servidor **Senhor Ricardo Rived Garcia**, portador do CPF: 117.242.038-60 e RG: 13.322.638-4 – SSP/SP, Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Sagres, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, no período de **05.05.2025 á 24.05.2025** devendo retornar as atividades normais no primeiro dia útil - **26.05.2025**, relativas ao período de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

ARTIGO 2º - O período de férias do funcionário será conforme listado acima, devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Sagres, 28 de abril de 2.025.

ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado na Secretaria em livro Próprio, afixada no local público e de costume na data supra.

GESSE ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria